



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3710, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para o fim que menciona o Requerimento nº 1464/2023, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar no prazo de 120 dias, licitações, licitações que foram extintas por cancelamento, processos licitatórios, execução, prazo de execução e entrega das obras e outros quem mencionam realizados pelo Poder Executivo através do projeto denominado “Paracatu Avançar”, observada a seguinte composição:

I – Membros Efetivos:

- 1 – Vereador Denis Dantas
- 2 – Vereador Evandro da Usina
- 3 – Vereador Manoel Alves
- 4 – Vereador Paulinho Transporte
- 5 – Vereador Renato Martins
- 6 – Vereador Vaguinho do Ônibus

II – Membros Suplentes:

- 1 – Vereador Denis Brasileiro
- 2 – Vereador Paulinho Ferreira
- 3 – Vereador Beto Codorna
- 4 – Vereadora Gislene Couto
- 5 – Vereador Professor Alex
- 6 – Vereador Donato Silva

Art. 2º. Nos termos regimentais, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, reunir-se sob a convocação e a presidência do mais idoso de seus membros efetivos para eleger o seu Presidente e escolher o relator do objeto da CPI de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Fevereiro de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.



VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



Paracatu – Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone: (35) 3872-1111
Portal: www.paracatu.mg.leg.br